PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº004/2010- GP.

Fixa a competência da Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros em sessão ordinária hoje realizada, e

CONSIDERANDO que será instalada a Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na Comarca de Altamira, criada pelo art.2°, inciso III da Lei Estadual n° 7.195, de 18 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o reduzido número de processos existentes na comarca referente à violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme se depreende da informação contida no Ofício nº 009/2010 – Gab. da lavra da Exmª. Srª. Juíza Diretora do Fórum de Altamira;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 7.321, de 23 de outubro de 2009, que faculta ao Tribunal, por resolução, a acumulação de competência de matéria criminal do juízo singular quando for constatado o baixo número de processos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** A Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Altamira, além da competência que lhe é prevista pelo art. 5° da lei 11.340, de 07.08.2006, acumulará competência para processar e julgar os crimes contra criança e adolescente, os crimes dolosos contra a vida e a execução penal;
- **Art. 2º**. Na comarca de Altamira, com a instalação da Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a 3ª Vara Criminal fica com a competência para processar e julgar os demais crimes, não especificados no artigo 1º desta Resolução;
- Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Des. "Oswaldo Pojucan Tavares", aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES Presidente

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA Vice - Presidente

Desembargadora ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD Corregedora da Região Metropolitana de Belém

Desembargadora MARIA RITA LIMA XAVIER Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior
Desembargadora MARIA HELENA FRREIRA D'ALMEIDA
Desembargadora CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Desembargadora THEREZINHA MARTINS DA FONSECA
Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
.Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS
Desembargadora BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS
Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargador CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

Desembargadora MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Desembargador LEONAM GODIM DA CRUZ JUNIOR

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES